



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

TERMO DE CONVÊNIO – CONV Nº 017 /2022

Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA nº 08191.076912/2022-88

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, E O GRUPO PROJEÇÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR, OBEDECIDAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 11.788, DE 25/9/2008 E OS TERMOS DA PORTARIA NORMATIVA/PGJ Nº 165, DE 13/4/2011, ATUALIZADA, QUE REGULAMENTA O PROGRAMA DE ESTÁGIO NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, com sede no Eixo Monumental, Lote 2, Praça Municipal, Brasília – DF, inscrito no CNPJ sob o nº 26.989.715/0002-93, doravante designado simplesmente **MPDFT**, neste ato representado pelo seu Secretário-Geral Adjunto, **RENATO LUQUEIZ SALLES**, nos termos da Portaria n.º 121/PGJ, de 30 de janeiro de 2015, de um lado, e, de outro, as seguintes pessoas jurídicas integrantes do GRUPO PROJEÇÃO, neste ato representadas por seu Sócio Administrador/Diretor Presidente, **OSWALDO LUIZ SAENGER**, brasileiro, divorciado, empresário, conforme contrato social, com endereço profissional na Área Especial nº 5/6, Setor C Norte, Taguatinga Norte, Brasília/DF, CEP: 72.115-700: 1) **BCEC – BRASIL CENTRAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA. - Centro Universitário Projeção – Campus I**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.444.216/0001-30, com sede Setor C Norte Área especial 5/6, Taguatinga Norte CEP: 72.115-700 Brasília/DF; 2) **GUATAG - SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL LTDA. - Faculdade Projeção de Ceilândia**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.297.324/0003-59, com sede na QNM 30, s/nº, Módulos H, I e J, Ceilândia Norte, Brasília/DF, CEP: 72.210-300; 3) **GUATAG - SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL LTDA. - Faculdade Projeção de Sobradinho**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.297.324/0004-30, com sede na Quadra 4, Área Reservada nº 1, Sobradinho, Brasília/DF, CEP: 73.025-040; e 4) **UNESBA – UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DE BRASÍLIA LTDA. - Faculdade Projeção do Guará**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.158.317/0001-74, com sede na Área Especial nº 10, Lote C, Guará II, Brasília/DF, CEP: 71.070-703, que doravante serão designadas simplesmente **GRUPO PROJEÇÃO** ou **Instituição de Ensino**, resolvem celebrar o presente CONVÊNIO, em consonância com as disposições da Lei nº 11.788, de 25/9/2008, da Portaria Normativa/PGJ nº 165, de 13/4/2011, e suas alterações, e nos termos do que consta do PGEA MPDFT nº 08191.076912/2022-88, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este convênio tem por objetivo estabelecer vínculo entre os PARTICIPES, visando proporcionar aos alunos regularmente matriculados em **Instituição de Ensino** do Grupo Projeção, a oportunidade de serem incluídos no Programa de Estágio do MPDFT, preparando-os para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida

formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na Instituição de Ensino.

CLÁUSULA SEGUNDA

O estágio obedecerá às disposições da Lei nº 11.788, de 25/9/2008 e o regulamento aprovado pela Portaria Normativa PGJ/MPDFT nº 165, de 13/4/2011, alterada pela Portaria PGJ/MPDFT nº 195, de 17/01/2012.

CLÁUSULA TERCEIRA

A participação no programa de estágio não gerará vínculo empregatício de qualquer natureza com o MPDFT.

Parágrafo Primeiro. O servidor integrante das carreiras do MPDFT, aluno regularmente matriculado em qualquer uma das Instituições de Ensino do **Grupo Projeção**, que declinar interesse em realizar estágio nas unidades do ramo em que for lotado, deverá participar da seleção pública.

Parágrafo Segundo. O estagiário servidor ou empregado público não fará jus à bolsa de estágio e ao auxílio-transporte referidos no art. 12 da Lei nº 11.788/2008.

CLÁUSULA QUARTA

O estágio dar-se-á nas áreas de interesse do MPDFT, respeitada a correlação entre as atividades de estágio e a formação escolar.

CLÁUSULA QUINTA

A concessão do estágio formalizar-se-á mediante Termo de Compromisso de Estágio a ser firmado entre o MPDFT e o ESTAGIÁRIO, com a interveniência obrigatória da Instituição de ensino.

CLÁUSULA SEXTA

São obrigações da Instituição de Ensino, em relação aos estágios de seus educandos:

I - indicar as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade de formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar, elaborando plano de atividades do estagiário a ser apresentado ao supervisor do estágio;

II - indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

III - comunicar ao MPDFT, por escrito, qualquer ocorrência que implique o desligamento do estagiário;

IV - exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, do relatório de atividades;

V - zelar pelo cumprimento do termo de compromisso;

VI - elaborar instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;

VII - celebrar termo de compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, se menor de 18 (dezoito) anos, e com o MPDFT, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar; e

VIII - avaliar as instalações do MPDFT e sua adequação à formação cultural e profissional do educando.

CLÁUSULA SÉTIMA

Caberá ao MPDFT:

I - providenciar seguro contra acidentes pessoais em favor dos estagiários, mediante Apólice de Seguro, ao qual serão incorporadas as respectivas cotas à medida que forem sendo feitas as inclusões;

II - celebrar termo de compromisso com a Instituição de Ensino e o educando, zelando por seu cumprimento;

III - ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

IV - indicar membro ou servidor de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;

V - por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

VI - manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

VII - enviar à Instituição de Ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário; e

VIII - reduzir a jornada do estagiário a pelo menos a metade, sem prejuízo da bolsa remuneratória, nos períodos de avaliação de aprendizagem, mediante apresentação de documento idôneo emitido pela Instituição de Ensino, com o fim de garantir o bom desempenho do estudante.

Parágrafo único. O seguro de que trata o inciso I não abrangerá os estagiários que forem servidores ou empregados públicos, por se acharem devidamente protegidos contra os riscos do trabalho, em legislação específica.

CLÁUSULA OITAVA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Os partícipes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais; bem como executar o objeto em estreita observância dos ditames estabelecidos pela Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais- LGPD).

Parágrafo primeiro. O eventual acesso, pela Instituição de Ensino, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio implicará para ela e para seus prepostos dever de sigilo.

Parágrafo segundo. A Instituição de Ensino cooperará com o MPDFT no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na LGPD e nas Leis de Proteção de Dados

em vigor e no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, ANPD e Órgão de controle administrativo em geral.

Parágrafo terceiro. Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste Termo e de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

CLÁUSULA NONA

O presente convênio vigorará por três anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, por meio de termo aditivo, bem como, rescindido, de comum acordo entre as partes ou unilateralmente por qualquer delas, mediante simples comunicação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. O encerramento antecipado deste convênio não prejudicará os estágios já iniciados.

CLÁUSULA DÉCIMA

Os atos necessários à efetiva execução do presente convênio serão praticados por intermédio dos representantes dos convenientes ou pessoas regularmente indicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993, o MPDFT fará publicar este Termo no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir qualquer questão proveniente deste convênio eventualmente não resolvida no âmbito administrativo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento.

Pelo MPDFT

Pelo Grupo Projeção



RENATO LUQUEIZ
SALLES:4814
471.442.541-20
Emitido por: AC SOLUTI-JUS
v5
Data: 10/06/2022

Assinatura Eletrônica
23/06/2022 18:31 UTC
BRy *Oswaldo Luiz Saenger*
023.***.***-68
OSWALDO LUIZ SAENGER

RENATO LUQUEIZ SALLES
Secretário-Geral Adjunto

OSWALDO LUIZ SAENGER
Sócio Administrador/Diretor Presidente

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 - UASG 200009

Nº Processo: 08191015152202232. Objeto: Aquisição de materiais de expediente.. Total de Itens Licitados: 25. Edital: 24/06/2022 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sala 607, Ed. Sede do Mpdft, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200009-5-00018-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 24/06/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 06/07/2022 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANA LUISA CARDOSO ZARDIM
Secretária de Licitação

(SIASGnet - 23/06/2022) 200009-00001-2022NE000020

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Cooperação Técnica n.º CONV 017/2022. Procedimento de Gestão Administrativa MPDFT nº 08191.076912/2022-88. Convenientes: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, CNPJ: 26.989.715/0002-93 e BCEC - BRASIL CENTRAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA. - Centro Universitário Projeção - Campus I, CNPJ: 26.444.216/0001-30, GUATAG - SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL LTDA. - Faculdade Projeção de Ceilândia, CNPJ: 10.297.324/0003-59, GUATAG - SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL LTDA. - Faculdade Projeção de Sobradinho, CNPJ: 10.297.324/0004-30 e UNESBA - UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DE BRASÍLIA LTDA. - Faculdade Projeção do Guará, CNPJ: 05.158.317/0001-74, que doravante serão designadas simplesmente GRUPO PROJEÇÃO. Objetivo: Este convênio tem por objetivo estabelecer vínculo entre os PARTICIPES, visando proporcionar aos alunos regularmente matriculados em Instituição de Ensino do Grupo Projeção, a oportunidade de serem incluídos no Programa de Estágio do MPDFT, preparando-os para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na Instituição de Ensino. Vigência: 23/6/2022 a 22/6/2025. Signatários: MPDFT: RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário-Geral Adjunto; GRUPO PROJEÇÃO: OSWALDO LUIZ SAENGER, Sócio Administrator/Diretor Presidente. Data de assinatura: 23 de junho de 2022.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 017/2022. Processo nº 08191.081435/2021-91. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: LIMA 28.927.482/0001-49. Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de até 12 (doze) meses, para eventual aquisição de mobiliários diversos, conforme especificações constantes do Edital que, para todos os efeitos, é parte integrante desta Ata. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 32/2022. Vigência: até 22/06/2023. Valor Global: R\$ 225.300,00. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: WAGNER DE CASTRO ARAÚJO, Secretário-Geral; CONTRATADA: SIDNEY SILVINO DE LIMA FARIA: Sócio. Data de assinatura MPDFT: 23/06/2022. Data de assinatura CONTRATADA: 22/06/2022.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/SG/MPDFT/2018. Processo nº 08191.016772/2017-21. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.; CNPJ: 00.482.840/0001-38. Objeto: Retificar os valores constantes do Parágrafo Primeiro - Do Valor Mensal dos Profissionais Residentes e do Parágrafo Segundo - Do Valor do Ressarcimento do Plano de Saúde, do Seguro de Vida e Auxílio Funeral e do Auxílio Creche da Cláusula Segunda - Do Preço do 9º Termo Aditivo do contrato, tendo em vista a ocorrência de erro material. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário-Geral Adjunto; CONTRATADA: WILLIAN LOPES DE AGUIAR, Gerente Comercial. Data de assinatura MPDFT: 15/06/2022. Data de assinatura CONTRATADA: 23/06/2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal, por intermédio do Ministério Público Federal - MPF, e Associação Brasileira de Orçamentos Público - ABOP (CNPJ: 00.398.099/0001-21). Objeto: Capacitação denominada "Retenção na Fonte de Tributos e Contribuições Sociais, que acontecerá no período de 15 a 19/08/2022, das 09:00 às 12:00 horas, na modalidade online ao vivo. Valor total: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Fundamento legal: Art. 25, II, c/c o art. 13, inc. VI, da Lei nº 8.666/1993. Ratificação: Autoridade Superior - Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 - Cleuber Delano José Lisboa Filho, Secretário Executivo da Secretaria-Geral do MPF. Processo: 1.00.000.006905/2022-51.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 20/2022. Contratantes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA. CNPJ: 07.797.967/0001-95. Objeto: Serviço de assinaturas anuais de acessos à ferramenta de pesquisa e comparação de preços, com vistas a atender às necessidades das unidades do Ministério Público Federal na instrução dos processos de contratação e prorrogações contratuais. Modalidade: Inexigibilidade. Valor total: R\$ 144.049,50. Vigência: 17/07/2022 a 16/07/2023. Data de Assinatura: 13/06/2022. Signatários: pelo Contratante, DJALMA LEANDRO JUNIOR, Secretário de Administração; e pela Contratada, RUDIMAR BARBOSA DOS REIS. Processo MPF/PGR: 1.00.000.006901/2021-92.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2021. Contratantes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e a empresa CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA. CNPJ: 03.160.007/0001-69. Objeto: a) Realizar um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei 8666/93; e b) Alterar o Parágrafo Primeiro, da Cláusula Terceira - Das Especificações do Objeto, para fazer constar o novo quantitativo e que o fornecimento será sob demanda. Data de Assinatura: 09/06/2022. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 31.710,00. Signatários: pelo Contratante, DJALMA LEANDRO JUNIOR, Secretário de Administração; e pela Contratada, PABLO CRISPIM LOUREIRO. Processo MPF/PGR: 1.00.000.010400/2021-19.

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2019, firmado em 22/06/2022 com a empresa LAVANDERIA CRISTAL SERVIÇOS EXPRESSOS EIRELI-ME; CNPJ: 01.319.181/0001-86; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo período de 12 meses, contado de 29/08/2022 a 28/08/2023; Fundamento legal: § 2º e inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993, c/c a Cláusula Décima Primeira do contrato inicial; Processo MPF/PRR1 nº 1.01.000.000270/2019-46; Cobertura Orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.39, Programa de Trabalho Resumido 172236; Nota de Empenho 2022NE000086, de 14/06/2022; Signatários: pela Contratante, Pedro Henrique Rodrigues de Camargo Dias e, pela Contratada, José Alberto Silva Bezerra.

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a) Objeto: Aquisição de 100 (Cem) Elemento filtrante para purificadores de água, refil para filtro Soft, Star Branco Everest, modelo Pro Life, valor unitário R\$ 65,00 para PRR2. Processo: 405/2022-31. c) Fundamento Legal: Dispensa - art. 24, II, da Lei 8666/93. d) Valor: R\$ 6.500,00. e) Elemento de despesa: 33903025. f) Favorecido: KSA Forte Comércio de Produtos de Informática, CNPJ nº 21.291.860/0001-00. g) Autorização: Oto Fabio Rocha Matos, Ordenador de despesa, Ratificação: Leandro do Espírito Santo Silva, Gestor Financeiro.

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 3/2022

A pregoeira da Procuradoria Regional da República da 5ª Região torna público o resultado do pregão nº 03/2022, cujo objeto é a aquisição de material odontológico. O objeto foi adjudicado e homologado às seguintes empresas: Hospitalare Material Medico Hospitalar LTDA - ME, CNPJ: 18.063.588/0001-98 (itens: 1, 4, 11 a 23, 26, 28, 32 a 39, 42, 44 a 49, 54, 55, 58, 60 a 65, 68, 69 e 75 - valor total R\$ 3.574,45); Promodontal Produtos para Saúde LTDA, CNPJ: 01.316.153/0001-05 (itens 8 a 10, 25, 27, 41, 53 e 66 - valor total R\$ 1.821,71). Os itens 2, 3, 5 a 7, 40, 43, 50 a 52, 56, 57, 59, 67, 71, 72 e 74 foram desertos. Os itens 24, 29 a 31, 70 e 73 foram fracassados. Mais informações em www.gov.br/compras.

RACHEL RODRIGUES WANDERLEY
Pregoeira

(SIDECA - 23/06/2022) 200100-00001-2022NE000001
(Of. El. nº .)

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2020, referente à prestação de serviços de gerenciamento de frota da Procuradoria da República no Distrito Federal - PR/DF, firmado entre a União, por intermédio da PR/DF, e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 15/2020. Vigência: 06/10/2022 a 05/10/2023. Data de Assinatura: 21/06/2022. Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/1993. Processo: 1.16.000.002405/2022-81. Signatários: pela Contratante, Sr. Israel Pereira Coelho, Secretário Estadual; e, pela Contratada, Sra. Renata Nunes Ferreira, representante legal.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022 - UASG 200093

O Pregoeiro da Procuradoria da República em Alagoas torna público que houve alteração no Edital do pregão suprarreferenciado. O item 6.1.2 foi incluído no edital, conforme manifestação da Assessoria Jurídica e Secretaria Estadual da PR/AL. Fica alterada a data de abertura da sessão licitatória para o dia 08/07/2022, às 09h00. As alterações encontram-se à disposição dos interessados na SLDE, endereço: Av. Juca Sampaio, 1800, Barro Duro, Maceió-AL, no horário de 10:00 às 18:00 horas, nos sites www.transparencia.mpf.mp.br e www.gov.br/compras

LEOPOLDO BARRETO CAVALCANTI
Pregoeiro

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2018. Contratantes: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Ceará, e a empresa Império Serviços Empresariais Ltda. - ME. Objeto: Repactuação do preço contratado. Fundamentação legal: Cláusula Sétima do contrato, art. 12 do Decreto nº 9.507/18, e art. 3º, caput, e § 1º, da Lei nº 10.192/01. Vigência: 01/01/2021 a 15/10/2022, com efeitos financeiros retroativos a 01/01/2021. Valor Mensal: R\$ 3.712,78. Valor Global: R\$ 156.966,65. Data da Assinatura: 01/06/2022. Assinam: Cícero Erivelthon Gomes de Melo, Secretário Estadual da PR/CE, pela Contratante; e Chrystopher Carvalho Milhome, Procurador, pela Contratada. Processo MPF/PR/CE nº 1.15.000.001990/2017-71.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2018. Contratantes: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Ceará, e a empresa Império Serviços Empresariais Ltda. - ME. Objeto: Repactuação do preço contratado. Fundamentação legal: Cláusula Sétima do contrato, art. 12 do Decreto nº 9.507/18, e art. 3º, caput, e § 1º, da Lei nº 10.192/01. Vigência: 01/01/2022 a 30/09/2022, com efeitos financeiros retroativos a 01/01/2022. Valor Mensal: R\$ 6.563,03. Valor Global: R\$ 313.188,63. Data da Assinatura: 07/06/2022. Assinam: Cícero Erivelthon Gomes de Melo, Secretário Estadual da PR/CE, pela Contratante; e Chrystopher Carvalho Milhome, Procurador, pela Contratada. Processo MPF/PR/CE nº 1.15.000.001990/2017-71.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2018. Contratantes: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Ceará, e a empresa Império Serviços Empresariais Ltda. - ME. Objeto: Repactuação dos preços contratados em conformidade com a Cláusula Sétima do Contrato nº 13/2018, art. 12 do Decreto nº 9.507/18, e art. 3º, caput, e § 1º, da Lei nº 10.192/01. Vigência: 01/01/2022 a 31/08/2022, com efeitos financeiros retroativos a 01/01/2022. Valor Mensal: R\$ R\$ 6.844,04. Valor Global: R\$ 294.194,64 Data da Assinatura: 07/06/2022. Assinam: Cícero Erivelthon Gomes de Melo, Secretário Estadual da PR/CE, pela Contratante; e Chrystopher Carvalho Milhome, Procurador, pela Contratada. Proc. MPF/PR/CE nº 1.15.000.001990/2017-71.

